



Curitiba, 15 de julho de 2026.

Ad Referendum nº 14/2026/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.038117/2026-35

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Proposta de Resolução sobre Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - RSC - PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Paraná.

O Presidente do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a solicitação da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, indicando que a matéria possui caráter de urgência (doc. SEI 9004886);
- o parecer do conselheiro Edison Luiz Almeida Tizzot favorável à aprovação da proposta de Resolução do Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD que regulamenta a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE aos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Paraná (doc. SEI 9017140); e
- o recesso das sessões plenárias dos Conselhos Superiores da UFPR no mês de julho.

Aprova, *ad referendum* do plenário do COPLAD, a Resolução nº 22/26-COPLAD que institui e regulamenta o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Paraná – UFPR, e dá outras providências.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 15/07/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9017570** e o código CRC **EAE4794F**.
